



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA –SEMINFRA

C.N.P.J. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017 – SEMINFRA

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DE CONTRATO, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA PRAÇA DE EVENTOS NESTA CIDADE DE SANTARÉM – PARÁ DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017- PMS/SEMINFRA, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA INDUCON EIRELI - EPP, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, com interveniência/Prefeitura Municipal de Santarém, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.182.233/0001-76, com sede à Avenida Anysio Chaves, 853, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, inscrito no CNPJ. (MF) sob o Nº 05.182.233/0007-61, sediada na Av. Barão do rio Branco S/nº, Bairro do Aeroporto Velho, nesta cidade, representada neste ato pelo seu Titular o Sr. **Daniel Guimarães Simões**, brasileiro, portador do C.P.F.(M.F.) nº 513.793.842-49 e CI nº. 4476139 PC/PA, **Secretário Municipal de Infraestrutura - Decreto nº 011/2017-SEMGOF**, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **INDUCON EIRELI - EPP**, com endereço a Rua. Padre Felipe Betendorf, nº 628, Bairro da Interventoria, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 22.506.586/0001-01, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Srª **Gilmara Nascimento Vieira**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 776.622.962-53 e RG Nº 3726307, firmam a presente **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO PARA “EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA PRAÇA DE EVENTOS NESTA CIDADE DE SANTAREM - PARÁ”**, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem amparo legal, no que couber, na Portaria Interministerial nº 507/2011, art. 57, inciso II e art. 116, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Nota Técnica nº 040/2017-SEMINFRA;

CLÁUSULA II – FORMA E PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência e de execução do Contrato Nº 016/2017/SEMINFRA, antes estipulado até 13 de Setembro de 2017, será prorrogado 03 (três) meses, ficando seu novo término ajustado para 13/12/2017.

2.2 – A verba destinada ao pagamento do presente Termo é proveniente do Contrato de Repasse 0373.259-92/2011/MTurismo/CAIXA e da classificação Orçamentária da PMS/SEMINFRA, rubrica nº 15.451.0009 1.025 – Construção de Logradouros e espaços públicos, Elemento: classificação de despesa nº 4.4.90.51.00– Obras e instalações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA –SEMINFRA

C.N.P.J. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

CLÁUSULA III. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, que não foram modificadas no todo ou em parte por este Aditivo.

CLÁUSULA IV. DA EFICÁCIA

4.1. O presente Termo aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMINFRA, e na Imprensa Oficial.

E, por assim estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº 016/2017/SEMINFRA, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas.

Santarém (PÁ), 13 de setembro de 2017.

Daniel Guimarães Simões
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 011/2017-SEMGOF
Contratante

Gilmara Nascimento Vieira
Inducon Eireli - EPP
Contratado

TESTEMUNHA:

1. Testemunha: _____ CPF _____

Endereço: _____

2. Testemunha: _____ CPF _____

Endereço: _____